



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

## **RESCISÃO DE CONTRATO** **IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 6.263.201-1 SSP/PR.

**CONTRATADO:** JULIANO CARVALHO DELLA NINA, CNPJ nº 40.356.411/0001-39, RUA ANTONIO CORDEIRO, 58 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor JULIANO CARVALHO DELLA NINA, CPF Nº 968.036.810-68.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado a presente Rescisão do **Contrato Administrativo nº 338/2021 de 17/08/2021**, referente a licitação na modalidade de **Pregão nº 81/2021**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### **DO OBJETO DA RESCISÃO**

**Cláusula 1ª.** A presente rescisão tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..**

### **DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO**

**Cláusula 2ª.** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 338/2021**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Cláusula 3ª.** Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já anuladas.

**Cláusula 4ª.** Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto da presente rescisão, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

**Cláusula 5ª.** Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do CONTRATANTE e do CONTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente a presente rescisão.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 6ª.** A presente rescisão passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

**Cláusula 7ª.** Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

338/2021.

**DO FORO**

**Cláusula 8ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da RESCISÃO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 18/08/2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Contratante

*Juliano C. Della Nina*

**JULIANO CARVALHO DELLA NINA**

Contratado

Testemunha:

Nome: Hóvia Regina Mai

RG: 10.843.476-7

Nome: CESAR AUGUSTO ORTEGA

RG: 5.201.416-6



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 338/2021  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: JULIANO CARVALHO DELLA NINA

CNPJ sob nº 40.356.411/0001-39

JULIANO CARVALHO DELLA NINA

CPF Nº 968.036.810-68

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., Pregão nº 81/2021.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 18/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>22/08/2023</u>
JORNAL: <u>amp</u>
EDIÇÃO: <u>2841</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>22/08/2023</u>
JORNAL: <u>tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2210</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:****Data de Saída:** 14/08/2023-**Data de Retorno:** 14/08/2023 -**CIDADE DE ORIGEM:** SANTA MARIA DO OESTE**CIDADE DE DESTINO:** GUARAPUAVA PR **Código do IBGE:** 09401**TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR:** 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR**N.º DE DIÁRIAS:** 1/2 (MEIA) **PERNOITE:** ( )SIM ( X)NÃO**VALOR UNITÁRIO R\$:** R\$ 50,00 (CINQUENTA)**VALOR TOTAL R\$:** R\$50,00 (CINQUENTA)

Santa Maria do Oeste/PR 21 de Agosto de 2023

**OSCAR DELGADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jasimara Aparecida de Lima

**Código Identificador:**FA6C828D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023****PROCESSO Nº 630/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.891/2023, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 11/09/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Formulas de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 22 de agosto de 2023, as 08:00 horas até 11/09/2023, as 09:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de agosto de 2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

Pregoeira

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**611827B7

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 337/2021**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 337/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA

CNPJ sob nº 13.781.607/0001-06

JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA

CPF Nº 685.512.829-72

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., Pregão nº 81/2021.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 18/08/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**98B720F4

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 338/2021**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 338/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: JULIANO CARVALHO DELLA NINA

CNPJ sob nº 40.356.411/0001-39

JULIANO CARVALHO DELLA NINA

CPF Nº 968.036.810-68

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., Pregão nº 81/2021.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 18/08/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**3CF1A8AE

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 30.923/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 194 da Lei Municipal nº 1990/09 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Procedimento Administrativo nº 032/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXTINGUIR** a aposentadoria concedida ao Sra. **MIGUELINA DO NASCIMENTO DE ROCCO**, em razão de seu

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo Nº.: 73/2023 - Contrato Nº.: 191/2022  
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
 Contratada.: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA  
 Valor.: 182.036,76 (cento e oitenta e dois mil e trinta e seis reais e setenta e seis centavos)  
 Vigência.: Início: 21/08/2023 Término: 21/08/2024  
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 6/2022  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: Contratação de atendimento hospitalar de urgência/emergência para atendimento hospitalar de pacientes encamados no período de 24 horas diárias, com equipe multiprofissional, a todos os usuários do Município de Flor da Serra do Sul-Pr, procedendo consulta/diagnóstico e internamentos caso necessário.  
 Flor da Serra do Sul, 21 de Agosto de 2023  
**VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

Contrato Nº.: 181/2023  
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
 Contratada.: FURJCO GRÁFICA ANIMA LTDA  
 Valor.: 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais)  
 Vigência.: Início: 21/08/2023 Término: 21/08/2024  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 50/2023  
 Recursos.: Dotação: 2.031.3.3.90.32.00.00.00.00 (261), 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (267), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (269)  
 Objeto.: Aquisição de Doses de Sêmen Bovino, de qualidade comprovada e bolhão para armazenamento do mesmo, para atender aos produtores de leite do município de Flor da Serra do Sul, Flor da Serra do Sul, 21 de Agosto de 2023  
**VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

Contrato Nº.: 182/2023  
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
 Contratada.: LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA  
 Valor.: 45.656,00 (quarenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e seis reais)  
 Vigência.: Início: 21/08/2023 Término: 21/08/2024  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 50/2023  
 Recursos.: Dotação: 2.031.3.3.90.32.00.00.00.00 (261), 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (267), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (269)  
 Objeto.: Aquisição de Doses de Sêmen Bovino, de qualidade comprovada e bolhão para armazenamento do mesmo, para atender aos produtores de leite do município de Flor da Serra do Sul, Flor da Serra do Sul, 21 de Agosto de 2023  
**VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

Contrato Nº.: 183/2023  
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
 Contratada.: R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL  
 Valor.: 7.680,00 (sete mil seiscientos e oitenta reais)  
 Vigência.: Início: 21/08/2023 Término: 21/08/2024  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 50/2023  
 Recursos.: Dotação: 2.031.3.3.90.32.00.00.00.00 (261), 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (267), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (269)  
 Objeto.: Aquisição de Doses de Sêmen Bovino, de qualidade comprovada e bolhão para armazenamento do mesmo, para atender aos produtores de leite do município de Flor da Serra do Sul, Flor da Serra do Sul, 21 de Agosto de 2023  
**VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

Contrato Nº.: 184/2023  
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
 Contratada.: IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA - ME  
 Valor.: 30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais)  
 Vigência.: Início: 21/08/2023 Término: 21/08/2024  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 50/2023  
 Recursos.: Dotação: 2.031.3.3.90.32.00.00.00.00 (261), 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (267), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (269)  
 Objeto.: Aquisição de Doses de Sêmen Bovino, de qualidade comprovada e bolhão para armazenamento do mesmo, para atender aos produtores de leite do município de Flor da Serra do Sul, Flor da Serra do Sul, 21 de Agosto de 2023  
**VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO**  
 O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022.**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.  
 CONTRATADA: TOMAZONI & MENIN LTDA.  
 CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 17/11/2023 a contar a partir de 18/08/2023, conforme Pregão nº 60/2022 e Contrato nº 115/2022 firmado em 18/08/2022.  
 CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
 Pinhal de São Bento - PR, em 17/08/2023.  
**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO**  
 O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022.**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.  
 CONTRATADA: ROSA MARGARETE MOTA DE SOUZA DA SILVA.  
 CLAUSULA PRIMEIRA:  
 DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 18/11/2023 a contar a partir de 19/08/2023, conforme Pregão nº 61/2022 e Contrato nº 117/2022 firmado em 19/08/2022.  
 CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
 Pinhal de São Bento - PR, em 18/08/2023.  
**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023, NA FORMA PRESENCIAL.**  
**RECURSOS:** Próprios e/ou oriundos de convênios.  
 O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 03/10/2023, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023 do tipo: TÉCNICA E PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO: POR PREÇO GLOBAL, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:  
**OBJETO:** "Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software de Gestão de Assistência Social, Gestão de Saúde, e suporte técnico operacional para utilização no executivo municipal", mediante licitação.  
**PROTÓCOLO:** até 03/10/2023, às 09:00 horas.  
**DATA DA ABERTURA:** 03/10/2023, às 09:00 horas.  
**LOCAL DA ABERTURA:** Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.  
**EDITAL** disponível no site [www.pinhaldesaobento.pr.gov.br](http://www.pinhaldesaobento.pr.gov.br) e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: [licitacaoeompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br](mailto:licitacaoeompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br)  
 Pinhal de São Bento/PR, em 21/08/2023, LUIS EDELAR DE LIMA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO**  
 O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2022.**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.  
 CONTRATADA: SHIRLEI ROMANO DELLA GIUSTINA.  
**CLAUSULA PRIMEIRA:**  
 DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 17/11/2023 a contar a partir de 18/08/2023, conforme Pregão nº 60/2022 e Contrato nº 116/2022 firmado em 18/08/2022.  
**CLAUSULA SEGUNDA**  
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
 Pinhal de São Bento - PR, em 17/08/2023.  
**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023  
PROCESSO Nº 630/2023**  
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.891/2023, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 11/09/2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de Formulas de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.  
 Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 22 de agosto de 2023, às 08:00 horas até 11/09/2023, às 09:00 horas.  
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes) ou [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).  
 Santo Antonio do Sudoeste, 18 de agosto de 2023.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**  
**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 335/2021  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04  
 CONTRATADO: EDISON DO AMARAL  
 CNPJ sob nº 35.055.621/0001-57  
 EDISON DO AMARAL - CPF Nº 041.097.459-50  
**FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93**  
**DO OBJETO DA RESCISÃO - Clausula 1ª.** A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., Pregão nº 81/2021.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 18/08/2023.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 337/2021  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 RICARDO ANTONIO ORTINA  
 C.P.F. nº 213.037.039-04  
 CONTRATADO: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA  
 CNPJ sob nº 13.781.607/0001-06  
 JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA  
 CPF Nº 685.512.829-72  
**FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93**  
**DO OBJETO DA RESCISÃO - Clausula 1ª.** A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., Pregão nº 81/2021.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 18/08/2023.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 338/2021  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04  
 CONTRATADO: JULIANO CARVALHO DELLA NINA  
 CNPJ sob nº 40.356.411/0001-39  
 JULIANO CARVALHO DELLA NINA - CPF Nº 968.036.810-68  
**FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93**  
**DO OBJETO DA RESCISÃO - Clausula 1ª.** A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., Pregão nº 81/2021.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 18/08/2023.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.

**pratique essa ideia**  
 Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!

Campanha CIDADE LIMPA

Iniciativa: **Tribuna Regional**